



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: Vereador José Carlos Dantas Costa.

Ementa: *Denomina o Açude Público “Severina Filomena de Jesus” e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado “SEVERINA FILOMENA DE JESUS” o Açude Público dos Criadores do Município de São José do Seridó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 10 de abril de 2023.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

A Senhora Severina Filomena de Jesus foi uma das primeiras criadoras de animais da antiga “Faixa”, sendo uma das responsáveis pelo fomento dessa atividade no Município.

A criação de animais pelos residentes na Zona Urbana do Município representa uma grande fonte de renda à inúmeras famílias são-josé-seridoenses, tendo o Município providenciado a realocação dos currais dos criadores para um local com condições mais favoráveis, inclusive com reservatório de água próprio.

Nesse sentido, o açude dos criadores, como é atualmente conhecido, deverá receber o nome daquela que foi uma das figuras mais importantes para a atividade, reconhecendo a contribuição da Sra. Severina Filomena de Jesus para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 10 de abril de 2023.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA